



**INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE JUSSARA**  
CNPJ 05.091.179/0001-53 – E-mail: [prevjus@hotmail.com](mailto:prevjus@hotmail.com)

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2021**

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE JUSSARA - PREVJUS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 05.091.179/0001-53, com sede na Avenida José Bonifácio, nº 726 – Centro, Cep: 76270-000 Jussara/GO, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela sua Presidente Sra. NEUSA ALVES DE BRITO.

**CONTRATADA SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica, CPNJ nº 14.057.808/0001-10, com endereço na Av. Olinda, 960, sala 807, Ed. Lozandes, Park Lozandes, Goiânia/GO, neste ato representada por seu representante legal.

**Fundamento Jurídico:** Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO E RAZÃO DO TERMO ADITIVO - O** presente TERMO ADITIVO destina-se a promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato original nº 012/2021, contados a partir de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, justificando-se em razão de se tratar de caráter continuado e em virtude da vantagem para a administração pública em vista de obtenção de preços e condições mais vantajosas à Administração. Fica mantido o mesmo valor contratual, qual seja, de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, sendo o valor global de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS**  
Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assim perfeitamente acordados, firmam o presente Contrato na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Jussara/GO, 07 de dezembro de 2021.

  
**PREVJUS**  
REITER FERREIRA  
PEIXOTO:81723504149  
Assinado de forma digital por REITER FERREIRA PEIXOTO:81723504149  
Dados: 2021.12.07 19:12:22 -04'00'

  
**Neusa Alves de Brito**  
Diretora Executiva do Prevju:  
Decreto 30/2021

**SETE CAPITAL CONSULTORIA LTDA**  
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1- Emily Britina Silva 027.000.621-40
- 2- Geovane Silva Ueno 038.470.811-01